Número do Documento: 2567371

RESOLUÇÃO Nº 14/2022 – Cesau/CE

Assunto: Dispõe sobre a Posse da Conselheira Estadual de Saúde FRANCISCA AUDINEIDE DE SOUZA CALISTA, na vaga de suplente representante do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe
Entidade: Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama-CE para o período de 16 de março de 2022 a 8 de julho de 2023.

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Cesau nº 20/2019 de 27 de março de 2019 e,

CONSIDERANDO que o § 2° do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevê que o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 17.438/2021 verte ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o disposto o § 2º, art. 6º da Lei nº 17.438/2021 que o período de mandato para o(a) conselheiro (a) titular e respectivo suplente contará a partir da posse coletiva do colegiado, com os mandatos encerrando coletivamente a cada 2 (dois) anos, independentemente do tempo de mandato (ou posse) do(a) conselheiro(a);

CONSIDERANDO o disposto art. 5º da Lei nº 17.438/2021 que o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE é formado por 40 (quarenta) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, representado pelos segmentos das Instituições Governamentais, dos Prestadores de Serviços de Saúde, dos Profissionais de Saúde e trabalhadores da área administrativa da saúde e dos Usuários, tem sua composição paritária conforme estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO o prescrito no art. 7º da Lei 17.438, de 9 de abril de 2021, que as indicações das Representações Regionais e entidades dos Segmentos do Governo, Prestações de Serviços, Profissionais de Saúde e dos Movimentos Sociais e Usuários dos SUS para comporem o Cesau/CE, serão realizadas por meio de processo eleitoral, convocado por edital, a ser realizado a cada 2 (dois) anos, contados a partir da primeira eleição, não coincidindo com os Pleitos eleitorais do Estado;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 005/2022 – do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama-CE de 15 de fevereiro de 2022, que aprova a eleição da Conselheira de Saúde FRANCISCA AUDINEIDE DE SOUZA CALISTA como 2ª suplente do segmento Usuário junto ao CESAU/CE, substituindo Maria do Socorro Calixto Barbosa de Almeida.

CONSIDERANDO, o Ofício Nº 001/2022 –CMS de Jaguaretama-CE, datado de 16 de fevereiro de 2022, que informa que a Conselheira FRANCISCA AUDINEIDE DE SOUZA CALISTA irá substituir Maria do Socorro Calixto Barbosa de Almeida, como 2ª suplente do segmento Usuário junto ao CESAU/CE, conforme Resolução nº 005/2022 do CMS de Jaguaretama-CE;

CONSIDERANDO a deliberação em sua 24ª Reunião Ordinária Virtual do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, realizada em 16 de março de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde **FRANCISCA AUDINEIDE DE SOUZA CALISTA**, na vaga de suplente, representante do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe.
Entidade: Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama-CE para o período de 16 de março de 2022 a 8 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE

Fortaleza, 16 de março de 2022.

José Araújo Júnior
Presidente

Francisco Adriano Duarte Fernandes
Vice-Presidente

Antônia Márcia da Silva Mesquita
Secretária-Geral

Ivelise Regina Canito Brasil
Secretária-Adjunta